

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

AValiação DE ESTUDOS POR MEIO DE PROVA DE CONHECIMENTOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019

A **ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC - EPF**, autorizada pelo Conselho Estadual de Educação/RS, inscrita no CNCT/MEC, tornam público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a realização de provas de avaliação de estudos, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. O candidato não poderá alegar o desconhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo da implantação desse projeto é: Analisar e avaliar a situação do aluno em relação aos conhecimentos adquiridos através de vivências seja no ambiente de trabalho ou na vida acadêmica anterior.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1 Será concedido o aproveitamento de estudos por meio de prova de conhecimentos das seguintes disciplinas:

- **Técnico em Administração = Informática Básica e Língua Estrangeira.**
- **Técnico em Enfermagem = Informática Básica.**
- **Técnico em Informática (para o 1º módulo) = Língua Estrangeira.**

3.2 A avaliação deve ser realizada de forma individual e levar em consideração aspectos quantitativos e qualitativos da formação do aluno na matéria em questão.

3.3 Será dispensado da disciplina o estudante que obtenha aproveitamento igual ou superior ao conceito B.

3.4 As provas serão aplicadas no turno da tarde (das 17h às 19h), com duração máxima de 2 horas, em data e horário determinados no cronograma de execução.

3.5 O aluno deverá chegar com, no mínimo, 15 minutos de antecedência e apresentar obrigatoriamente DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, tais como RG, Carteira de Motorista, Carteira Profissional ou Passaporte.

3.6 Ao entrar na sala de realização de prova, o aluno não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

Prova de Informática Básica

I) A avaliação se dará mediante a aplicação de prova teórico-prática de acordo com o conteúdo programático da disciplina, conforme abaixo:

INFORMÁTICA BÁSICA

- Histórico e Conceitos da Informática, Hardware e Software, Internet, Editor de Textos, planilha eletrônica:
- Processadores de texto – Microsoft Word: formatação, arquivos, recursos, relatórios modelos, listas, tabelas e ferramentas de revisão e controle de alterações.
- Planilhas de cálculo como ferramenta de gestão – Microsoft Excel: fundamentos, recursos, funcionamento, movimentação, funções, fórmulas, criação de gráficos e vínculos de informações.
- Apresentador de slides – Microsoft Power point: elaboração de apresentações.
- Internet: aplicação e uso – foco em pesquisas.

II) O candidato será avaliado pelo desenvolvimento das atividades a serem realizadas nos computadores disponibilizados pela Escola.

Prova de Língua Estrangeira

I) A avaliação se dará mediante a aplicação de prova teórica de acordo com o conteúdo programático da disciplina, conforme abaixo:

LÍNGUA ESTRANGEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos sobre estrutura básica de frases nas formas gramaticais: Simple Present, Simple Past e Simple Future em frases afirmativas, negativas e interrogativas; - Artigos definidos e indefinidos; - Expressões "there is" e "there are"; - Verbos regulares e irregulares no Simple Past; - Pronomes possessivos; - Phrasal Verbs; - Vocabulário básico; - Fonética de palavras comuns.

II) A Prova Teórico-objetiva será de 20 questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

III) Além da marcação da resposta correta, o aluno deverá apresentar o desenvolvimento do cálculo no espaço destinado na prova.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma de execução, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela AVEA – Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

6.2 O candidato encontrará na plataforma virtual, o Edital de Abertura e as instruções para efetivar seu pedido de inscrição. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras deste Processo Seletivo da EPF.

6.3 Não serão considerados os pedidos de inscrição após o prazo estabelecido em Edital.

6.4 Não serão aceitas inscrições por e-mail ou fac-símile, nem em caráter condicional.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato decidir sobre a sua condição de participar do Processo Seletivo quanto aos requisitos exigidos.

6.6 Cabe ao candidato consultar as publicações realizadas no AVEA – Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, para tomar conhecimento das publicações deste Processo Seletivo.

6.7 As provas serão agendadas em uma única data por matéria, no início de cada semestre, sendo aplicadas somente no turno da tarde (17h às 19h), com duração de 2 horas. A avaliação se dará mediante a aplicação de prova teórica ou teórico-prática,

6.8 Em hipótese alguma haverá outra data para realização da prova, ficando o aluno ciente de que perdendo o prazo definido em cronograma divulgado para inscrição, perderá o direito de solicitar o pedido de aproveitamento de estudo por meio de realização de prova.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo para Avaliação de Estudos por Meio de Conhecimentos.	19/08/2019
Período de inscrições	19 a 27/08/2019
Divulgação da Lista Homologações das Inscrições	28/08/2019
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	29 e 30/08/2019
Divulgação da Lista Homologações Definitiva das Inscrições	02/09/2019
Data de Realização da Prova Teórico-Objetiva – Língua Estrangeira às 17h	10/09/2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	11/09/2019
Recebimento de Recursos Administrativos dos Resultados Preliminares	12 e 13/09/2019

Divulgação dos Resultados Finais	16/09/2019
Data de Realização da Prova Teórico-Objetiva – Informática às 17h	12/09/2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	13/09/2019
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	16 e 17/09/2019
Divulgação dos Resultados Finais	18/09/2019

9. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DA LISTA DE APROVADOS NA 1ª ETAPA E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

9.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, da lista de aprovados na 1ª Etapa e do resultado da Prova será de 1 (um) dia, a contar de sua divulgação.

9.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser entregues, fisicamente, na Secretaria da Escola, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

9.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

9.5 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.6 A Fundatec se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

10.2 O parecer final será arquivado juntamente com o instrumento avaliativo na pasta dos discentes aprovados ou não.

10.3 A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

10.4 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela elaboração do processo seletivo, juntamente com a Direção da Escola Profissional Fundatec.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

FELIPE HOMEM

DIRETOR DA ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC